



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 346/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.122 de 16 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos administrativos no período de 23 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

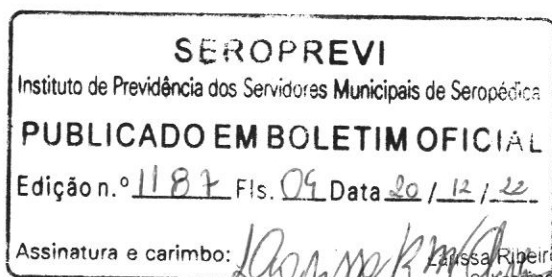
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 19 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219



Luísa Ribeiro Moreira Oliveira
Subsecretária de Gabinete
Matriculada: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de informações

Processo nº 3119/2019

Folhas 35

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 3119/2019 a folhas 31 à 33 e DEFIRO o cancelamento dos débitos referentes a IPTU e Taxa de Lixo para as inscrições imobiliárias nº 54210 e 54212 bem como o cancelamento das CDA's expedidas contra as inscrições. Que a requerente compareça a Secretaria de Fazenda para agendar a forma, dia e hora para receber o valor do crédito apurado.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 16/12/2022.

Luz Cláudio B. Portugal
Diretor de Tributação
Mat. 3522 PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de informações

Processo nº 11.662/2021

Folhas 1637

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 11.662/2022 a folhas 1636, e DEFIRO o cancelamento de todos os débitos das inscrições imobiliárias existentes no Condomínio residencial VILLAGE DO IPÊ AMARELO localizado Estrada RJ 99 (Estrada Reta de Piranema) Nº 772, Piranema-Seropédica/RJ; propriedade da empresa ELITTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, referente aos exercícios 2017 à 2022. Informo que foram mantidos os débitos existentes até 2016 de todas as mesmas inscrições imobiliárias referentes a todos os tributos devidos.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 15/12/2022.

Luz Cláudio B. Portugal
Diretor de Tributação
Mat. 3522 PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de informações

Processo nº 17.031/2022

Folhas 26

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 17.031/2022 a folhas 5 e DEFIRO o cancelamento da inscrição 20664 por duplicidade, bem como o cancelamento dos débitos e suas CDA's expedidas contra essa mesma inscrição. Reconheço as alterações efetivadas na inscrição 18918.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 19/12/2022.

Luz Cláudio B. Portugal
Diretor de Tributação
Mat. 3522 PMS

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 346/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.122 de 16 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos administrativos no período de 23 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 347/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de